



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

Of. SMAF Nº 038/2022

Travesseiro, 23 de março de 2022.

Senhor Presidente:

Na ocasião em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos, através do presente, solicitar a devolução do Projeto de lei nº 017/2022, que visa acrescentar o inciso IX no artigo 91, cria a Seção IX no Título V, Capítulo IV – Das Licenças, e acrescenta os artigos 102-A, 102-B e 102-C, na Lei Municipal nº 1.271, de 30 de janeiro de 2015, e dá outras providências.

Atenciosamente


GILMAR LUIZ SOUTHER,
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.
AIRTON DA COSTA
DD. Presidente do Legislativo Municipal
Travesseiro-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro		
PROTOCOLADO		
Nº	Liv.	Fl.
24	24	15
Em	24 de março de 2022	
		
ENCARREGADO		